

Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

**TCR TELECOMUNICAÇÕES DA
CIDADE DO RIO S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
International

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Diretores da
TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S.A., em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
International

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
International

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências obtidas de auditoria, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

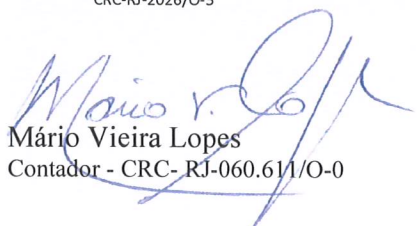
Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.



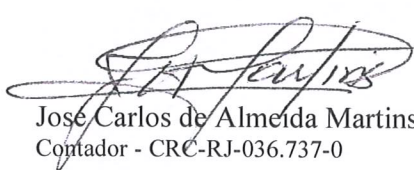
Lopes, Machado
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
International

CRC-RJ-2026/O-5


Mário Vieira Lopes

Contador - CRC- RJ-060.611/O-0


José Carlos de Almeida Martins

Contador - CRC-RJ-036.737-0

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

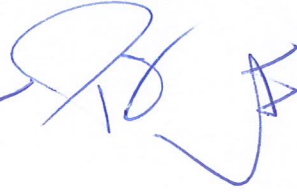
Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macac@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.282	4.506	Fornecedores	9	134	128
Contas a receber	5	371	137	Salários e encargos	10	294	146
Impostos a recuperar	6	237	106	Impostos a recolher	11	143	93
Outros ativos		45	69	Receita diferida	12	652	676
		<u>7.935</u>	<u>4.818</u>			<u>1.223</u>	<u>1.043</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Receita diferida	12	506	602
Imposto diferidos	7	285	234			<u>506</u>	<u>602</u>
Impostos antecipados	6	25	30				
Imobilizado e intangível	8	<u>21.100</u>	<u>24.285</u>	Patrimônio líquido			
		<u>21.410</u>	<u>24.549</u>	Capital social	14	60.275	60.275
				Prejuízos acumulados		<u>(32.659)</u>	<u>(32.553)</u>
						<u>27.616</u>	<u>27.722</u>
Total do ativo		<u>29.345</u>	<u>29.367</u>	Total do passivo		<u>29.345</u>	<u>29.367</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	15	7.442	6.191
Custo dos serviços prestados	16	(5.926)	(6.374)
Lucro (prejuízo) operacional		1.516	(183)
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas operacionais	16	(2.157)	(750)
Reversão de provisão para impairment	8.2	-	18.637
Outras receitas		131	73
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		(510)	17.777
Receitas financeiras	17	356	177
Despesas financeiras	17	(4)	(5)
Resultado financeiro líquido		352	172
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(158)	17.949
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	52	234
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(106)	18.183
Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação		(0,0018)	0,3017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	47.045	13.230	(50.736)	9.539
Aumento de capital com AFAC	13.230	(13.230)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	18.183	18.183
Saldos em 31 de dezembro de 2018	60.275	-	(32.553)	27.722
Prejuízo do exercício	-	-	(106)	(106)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	60.275	-	(32.659)	27.616

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(158)	17.949
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades:			
Depreciação e amortização	8	3.418	3.826
Créditos de PIS/COFINS de depreciação e amortização	8	34	39
Valor residual do ativo imobilizado baixado	8.3	-	42
Provisão de Imposto de renda e contribuição social diferidos		52	234
Reversão de provisão para impairment	8.2	-	(18.637)
		<u>3.346</u>	<u>3.453</u>
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber		(234)	(66)
Impostos a recuperar		(126)	(23)
Outros ativos		24	(30)
Fornecedores		6	74
Salários e encargos		148	(35)
Impostos a recolher		50	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(52)	(234)
Receita diferida		(120)	(240)
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais		<u>3.042</u>	<u>2.870</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível		(266)	(377)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimento		<u>(266)</u>	<u>(377)</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>2.776</u>	<u>2.493</u>
Demonstração da variação no caixa e equivalentes de caixa:			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	4.506	2.013
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	<u>7.282</u>	<u>4.506</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>2.776</u>	<u>2.493</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional e Informações Gerais

A TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de maio de 2013 na qualidade de subsidiária integral da Concessionária Porto Novo S.A. (“Controladora”). A Companhia é prestadora de serviços de telecomunicações licenciada pela Anatel e tem como objeto implantar, operar, manter e gerenciar a principal infraestrutura compartilhada de telecomunicações da Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) criada pela Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009 do Município do Rio de Janeiro. A Companhia tem como clientes, exclusivamente, as operadoras licenciadas pela Anatel, que desejam prestar serviços de telecomunicações nessa região.

A Concessionária Porto Novo S.A. (Controladora da Companhia) tem como objeto exclusivo, através de contrato de Parceria Público-Privada (“Contrato de PPP), a prestação de serviços visando à revitalização, operação e manutenção da Área de Especial Interesse Urbanístico Região do Porto do Rio de Janeiro - AEIU Portuária, de acordo com o Edital de Concorrência Pública, nº 001/2010 da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento e Companhia de Desenvolvimento Urbana da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP. A Concessionária Porto Novo S.A., está autorizada a exploração de receitas acessórias na área sob sua concessão conforme cláusula 8ª do Contrato de Parceria Público Privada - PPP, Concorrência Pública nº 001/2010.

A exploração de receitas acessórias de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), inclusive as atividades de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, através da utilização de fibra óptica e demais atividades do Contrato de Parceria Público Privada – PPP (“Projeto associado”), está sendo explorada pela Companhia e foi autorizada através do OFÍCIO CDURP/DOP 049/2013 de 18 de abril de 2013, com vigência até 14 de junho de 2026.

Em 20 de Setembro de 2013 foi publicada a autorização concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para exploração de suas atividades, data de início de suas operações.





.2.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Situação atual da Companhia:

Em virtude das mudanças no cenário econômico do país e do setor imobiliário, aprofundados no exercício de 2016, a Administração reavaliou sua estratégia de investimentos e seu plano de negócio, pois, anteriormente, este plano da Companhia era baseada em três principais premissas: (i) futuros empreendimentos comerciais e residenciais que ainda não iniciaram construção na região do Porto Maravilha; (ii) o crescimento populacional na região, tendo em vista o projeto de revitalização do Porto Maravilha, o que ainda não ocorreu como esperado; e (iii) sinergias operacionais com as atuais funções da Concessionária Porto Novo S.A. na região, cujo volume de obras foi reduzido significativamente desde o ano de 2016, diante da falta de liquidez dos ativos do FII Porto Maravilha (financiador do projeto) e às atividades de construção foram reprogramadas para o exercício de 2021.

Com base nos fatos mencionados acima, a Administração traçou um plano de ação focado em 4 iniciativas principais:

- Disponibilidade de rede de fibra óptica de última geração para todas as prestadoras de serviços de telecomunicações interessadas;
- Aluguel de dutos e subdutos;
- Equalização dos custos e despesas administrativas; e
- Adequação dos novos investimentos à realidade atual.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava prejuízos acumulados no montante de R\$32.659 (R\$ 32.553 em 2018).

Adicionalmente, os recursos necessários para manutenção das atividades operacionais, em caso de déficit do fluxo de caixa da Companhia, serão financiados pelos seus acionistas.

1.1. Termo de autorização

A Companhia assinou em 4 de setembro de 2013 o “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE REDE DE GALERIA, DUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELECOMUNICAÇÃO COM SOLUÇÃO FTTH E FTTB DE ALTA CAPACIDADE” junto Companhia de Desenvolvimento Urbana da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, autorizando a Companhia o direito de uso da rede de galerias, dutos e caixas de passagem constante de projeto de telecomunicações, a ser implementado pela Companhia no âmbito do contrato de PPP, visando a execução do projeto associado objeto da autorização.





.3.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As galerias, dutos e caixas de passagens se destinarão, exclusivamente, à utilização pela Companhia com a seguinte finalidade:

- Operação e manutenção da infraestrutura subterrânea de telecomunicações.
- Instalação e manutenção de cabos de fibras ópticas.
- Prestação de serviços de telecomunicações a outras empresas desse setor, mediante a oferta de capacidade de transporte (fibras ópticas acesas).
- Oferta de capacidade de rede (fibras ópticas apagadas).
- Prestação de serviços de telecomunicações no âmbito do programa nacional de banda larga e do projeto Cidades Digitais.

1.1.1. Vigência

O presente termo de autorização vigorará até a data de 14 junho de 2026.

1.1.2. Pagamento da autorização de exploração de receitas acessórias

Conforme cláusula oitava do Contrato de Parceria Público Privada – PPP, caso a execução das atividades venha gerar receitas acessórias, esta deverá ser compartilhada com o poder Concedente, num montante de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido para cada parte. Em 23 de dezembro de 2013, a Companhia repassou à CDURP a quantia de R\$ 19.184, conforme cláusula sétima do Termo de Autorização, referente à estimativa de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido equivalentes a todo o prazo de vigência do Projeto Associado. Nesta mesma data a Companhia recebeu de sua controladora, a título de Adiantamento para futuro aumento de capital, esse montante, considerando que esta é quem vai explorar as atividades de TELECOM e foi contabilizado como Autorização de Exploração, conforme nota explicativa nº 7 e vem sendo amortizado linearmente até o final do prazo de autorização.

1.1.3. Reversão de bens

Findo o prazo de Autorização, a Companhia deverá restituir à CDURP a posse dos bens objeto da autorização, tais como: rede de galerias, dutos e caixas de passagem, fibra óptica, sem que lhe caiba ressarcimento por qualquer benfeitoria que tenha sido realizada.





.4.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1.2. Operação Lava Jato nas controladoras indiretas

Como é de conhecimento público, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal, e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos das acionistas controladoras indiretas.

A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, se existentes, não deverão afetar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia.

Ademais, a Companhia até o momento não foi notificada de estar sendo investigada em conexão com tal operação e também não tem conhecimento da propositura de qualquer processo judicial contra a ela como consequência dessas investigações.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), compreendendo: a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R\$), que é a sua moeda funcional. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Resultados abrangentes

Em 2019 e 2018 a Companhia não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração.





.5.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Categoria de instrumentos financeiros:

3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

A Companhia não possui instrumentos financeiros para as categorias classificadas nos itens (a), (b) e (c) mencionadas acima.

Categoria (d) - Empréstimos e recebíveis

São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva.





.6.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os ativos financeiros compreendem:

3.1.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração do valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.1.1.2 Contas a receber

Representados pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja julgado necessário, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o histórico de recebimentos, a situação de cada cliente e as respectivas garantias oferecidas.

3.1.1.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos 2019 e 2018.

3.1.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) passivos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; e (b) outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados como passivos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado.





.7.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os passivos financeiros da Companhia são, substancialmente, representados por fornecedores. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras.

3.2. Imobilizado e intangível

Registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da respectiva depreciação/amortização, a qual se inicia quando estão prontos para uso pretendido, e reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação/amortização são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O valor contábil dos ativos é ajustado para seu valor recuperável, sempre que os eventos ou circunstâncias indicarem que seu valor contábil não pode ser recuperável.

Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta “outras receitas”.

Os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados por operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos submetidos às depreciações.

3.3. Ativos e passivos contingentes

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que pode ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e depósitos judiciais são efetuados de acordo com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, da seguinte forma:

- (i) ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos externos, julgar que o ganho é praticamente certo ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.





.8.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (ii) passivos contingentes – as provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos consultores jurídicos e da Administração da Companhia.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos trabalhistas e cíveis estão descritos na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras.

3.4. Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares, se houver. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

3.5. Receitas e despesas financeiras

O resultado financeiro inclui, basicamente, rendimentos sobre aplicações financeiras, os quais são reconhecidos nos resultados dos exercícios pelo regime de competência.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

Corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável.





.9.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“imposto diferido”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis podem ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.





.10.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

3.7. Tributação sobre as receitas

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas	
		Forma de tributação cumulativa	Forma de tributação não cumulativa
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	FUST	1%	-
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	FUNTELL	0,5%	-
Impostos sobre Circulação de Mercadorias	ICMS	30%	-
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	-	5,00%

3.8. Principais fontes de julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e intangível e perdas relacionadas a contas a receber e recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.





.11.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

3.9. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

3.10. Lucro ou prejuízo por ação

O lucro ou prejuízo por ação é calculado por meio da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

3.11. Novas normas e interpretações em vigor desde 1º de janeiro de 2019.

CPC 06 (R2) - IFRS 16 -Arrendamentos

Esta norma introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. O arrendatário passou a reconhecer um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma anterior. A Administração da Companhia avaliou essa nova norma e não identificou efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2019	2018
Caixa	1	-
Bancos	28	77
Aplicações financeiras	7.253	4.429
	<u>7.282</u>	<u>4.506</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo e de alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.





.12.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Esses investimentos financeiros referem-se a instrumentos de renda fixa, remunerados em média a taxa que variam entre 93% a 98% do CDI.

5 - Contas a Receber

	2019	2018
TELEFONICA	162	-
SAMM	8	26
CENTURYLINK	72	46
TIM	113	45
Outros	16	20
	<u>371</u>	<u>137</u>

Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía expectativa de perda sobre esses valores, portanto, não foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa.

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é a seguinte:

	2019	2018
A vencer	72	87
vencidos até 30 dias	299	50
	<u>371</u>	<u>137</u>

6 - Impostos a Recuperar

	2019	2018
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte	175	72
ISS	33	34
CSLL antecipado	28	-
INSS a compensar	1	-
	<u>237</u>	<u>106</u>
Não circulante		
ISS	<u>25</u>	<u>30</u>





.13.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

7 - IRPJ e CSLL diferidos

	2019	2018
IRPJ Diferido	210	172
CSLL Diferido	75	62
	<u>285</u>	<u>234</u>

8 - Imobilizado e Intangível

		2019		2018	
	Taxas (*)	Custo	Depreciação e Amortização	Saldo Líquido	Saldo líquido
<u>Imobilizado</u>					
Benfeitoria em propriedades de terceiros	50%	605	(605)	-	-
Móveis e utensílios	10%	61	(36)	25	31
Equipamentos de informática	20%	161	(136)	25	6
Máquinas e equipamentos	10%	3.453	(1.847)	1.606	1.823
Instalações de rede	8,33%	17.196	(7.721)	9.475	10.781
		<u>21.476</u>	<u>(10.345)</u>	<u>11.131</u>	<u>12.641</u>
				<u>11.131</u>	<u>12.641</u>
<u>Intangível</u>					
Autorização de exploração	8%	19.184	(9.259)	9.925	11.462
Software	20%	3.006	(2.964)	42	180
Marcas e patentes	20%	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
		<u>22.192</u>	<u>(12.223)</u>	<u>9.969</u>	<u>11.644</u>
				<u>9.969</u>	<u>11.644</u>
				<u>21.100</u>	<u>24.285</u>

(*) média ponderada das taxas anuais de depreciação e amortização.





.14.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

8.1. Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui bens dados em garantia.

8.2. Redução ao valor recuperável de ativos

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2016 a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado e intangível utilizando o método do valor em uso dos ativos. A taxa de desconto real (calculada pela metodologia wacc) usada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa do projeto foi de 12,6% ao ano, no qual resultou em uma perda de R\$ 21.388, no entanto, o Imobilizado foi depreciado e o Intangível amortizado pelas taxas usuais vigentes, sendo registrada a depreciação ou amortização acumulada. Em 2018, após a realização dos estudos, chegou-se a conclusão de que não haveria a necessidade de manter a provisão para perda de seus ativos. Portanto, foi revertido o montante de R\$ 18.637 da perda e registrada no resultado do exercício em linha específica.

8.3. Movimentação

A seguir demonstramos a movimentação dos ativos no exercício.

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Imobilizado							
<u>Custo</u>							
Benfeitoria em propriedades de terceiros	605	-	-	605			605
Móveis e utensílios	61	-	-	61			61
Equipamentos de informática	135	-	-	135	26	-	161
Máquinas e equipamentos	3.292	43	-	3.335	118	-	3.453
Instalações de rede	16.738	342	(6)	17.074	122	-	17.196
Veículos	35	-	(35)	-	-	-	-
	<u>20.866</u>	<u>385</u>	<u>(41)</u>	<u>21.210</u>	<u>266</u>	<u>-</u>	<u>21.476</u>
<u>Depreciação</u>							
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(605)	-	-	(605)	-	-	(605)
Móveis e utensílios	(24)	(6)	-	(30)	(6)	-	(36)
Equipamentos de informática	(103)	(26)	-	(129)	(7)	-	(136)
Máquinas e equipamentos	(1.182)	(331)	-	(1.513)	(334)	-	(1.847)
Instalações de rede	(4.892)	(1.400)	-	(6.292)	(1.429)	-	(7.721)
Veículos	(28)	(3)	31	-	-	-	-
	<u>(6.834)</u>	<u>(1.765)</u>	<u>31</u>	<u>(8.569)</u>	<u>(1.776)</u>	<u>-</u>	<u>(10.345)</u>
(-) Redução ao valor recuperável	(4.854)	-	4.854	-	-	-	-
	<u>9.178</u>	<u>(1.380)</u>	<u>4.844</u>	<u>12.641</u>	<u>(1.510)</u>	<u>-</u>	<u>11.131</u>





.15.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
<u>Intangível</u>							
<u>Custo</u>							
Autorização de exploração	19.184	-	-	19.184	-	-	19.184
Software	3.005	-	-	3.006	-	-	3.006
Marcas e patentes	2	-	-	2	-	-	2
	<u>22.191</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.192</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.192</u>
<u>Amortização</u>							
Autorização de exploração	(6.185)	(1.537)	-	(7.722)	(1.537)	-	(9.259)
Software	(2.223)	(602)	-	(2.825)	(139)	-	(2.964)
	<u>(8.408)</u>	<u>(2.139)</u>	<u>-</u>	<u>(10.547)</u>	<u>(1.676)</u>	<u>-</u>	<u>(12.223)</u>
(-) Redução ao valor recuperável	(13.783)	-	13.783	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>(2.139)</u>	<u>13.783</u>	<u>11.645</u>	<u>(1.676)</u>	<u>-</u>	<u>9.969</u>

9 - Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores de materiais e equipamentos	126	121
Retenção contratual	8	7
	<u>134</u>	<u>128</u>

10 - Salários e Encargos

	2019	2018
Salários, provisão para férias e encargos	229	115
INSS a recolher	49	23
FGTS a recolher	16	8
	<u>294</u>	<u>146</u>

11 - Impostos a Recolher

	2019	2018
IRRF	45	8
PIS	6	5
COFINS	28	25
INSS	7	-
ICMS	32	33
ISS	9	11
Outros	16	11
	<u>143</u>	<u>93</u>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





.16.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

12 - Receita Diferida

O montante de R\$ 1.158, refere-se a valores antecipados de clientes por serviços a serem executados em períodos subsequentes a data base de 31 de dezembro de 2019.

13 - Provisão para Riscos Cíveis

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia tem o direito de exploração exclusiva sobre o serviço de comunicação multimídia na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) concedido através do Contrato de PPP. Entretanto, está sendo discutida judicialmente a decisão proferida pela ANATEL nos autos de Reclamação Administrativa nº 53500.014459/2013 sobre o tema. Entre outros efeitos, a decisão da ANATEL assegura às demais empresas prestadoras do serviço de telecomunicações acesso a 25% da infraestrutura de telecomunicações da região. Foi proferida decisão favorável à ANATEL em 1ª Instância; a Companhia aguarda julgamento do recurso interposto.

Adicionalmente, a Companhia figura como ré em ação ordinária por meio da qual a Telemar Norte Leste S.A. (Autora) pretende, entre outros requerimentos, a declaração de inexistência de direito de exclusividade da Controladora e da Companhia na construção e exploração da infraestrutura de telefonia da região “Porto Maravilha” (AEIU).

A Administração da Companhia, tomando por base a opinião dos seus assessores legais, avalia que o êxito é possível em ambas as causas, não sendo constituída nenhuma provisão.

14 - Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.275, dividido em 60.274.770 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2019, a participação no capital social da Companhia era conforme segue:

Acionista	%
Concessionária Porto Novo S.A.	100,00%

b. Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 07 de dezembro de 2018, o acionista aprovou o aumento de capital da social da Companhia em R\$ 13.230, mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.





.17.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

15 - Receita Operacional Líquida

	2019	2018
Prestação de serviços	8.437	7.091
(-) Impostos sobre serviços	(995)	(900)
Receita operacional líquida	7.442	6.191

16 - Custos e Despesas Por Natureza

	2019	2018
Serviços de terceiros	(1.662)	(1.222)
Materiais e equipamentos	(18)	(15)
Despesa com pessoal	(2.605)	(1.729)
Depreciação e amortização	(3.418)	(3.865)
Despesas com aluguéis	(165)	(141)
Comunicação e telefone	(2)	(2)
Seguros	(121)	(76)
Outros	(92)	(74)
	(8.083)	(7.124)
Classificado como:		
Custos dos serviços prestados	(5.926)	(6.374)
Despesas operacionais	(2.157)	(750)
	(8.083)	(7.124)

17 - Resultado Financeiro, Líquido

	2019	2018
<u>Receitas financeiras</u>		
Aplicações financeiras	327	173
Outras receitas	29	4
	356	177
<u>Despesas financeiras</u>		
Outros	(4)	(5)
	(4)	(5)
Resultado financeiro, líquido	352	172





.18.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores de imposto de renda e contribuição social correntes que afetaram o resultado do período são demonstrados como segue:

	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(158)	17.949
Alíquota efetiva	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(54)	6.102
Efeito dos impostos diferidos ativos não reconhecidos sobre:		
Adições de provisões temporárias	6	-
Exclusões de provisões temporárias	-	(18.637)
Prejuízo fiscal e base negativa	(152)	(687)
Baixa dos impostos diferidos ativos	-	-
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	(52)	234

19 - Instrumentos Financeiros

19.1 Gerenciamento de risco

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.





.19.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

19.1.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com as estratégias previamente aprovada pela Diretoria. Estas operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez, minimizando assim os riscos.

19.1.2 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros.

	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Fornecedores	134	-	-	134

19.1.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.





.20.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

19.2 Classificações contábeis e valores justos

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, e fornecedores.

20 - Gestão de Capital

A companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos e captação de empréstimos e financiamentos.

21 - Partes Relacionadas

A Companhia não concede benefícios de longo prazo e pós-emprego a seus funcionários e administradores. A Administração da Companhia é a mesma da sua acionista Concessionária Porto Novo S.A. Em 31 de dezembro de 2019, não houve despesa dessa natureza na Companhia.

22 - Cobertura de Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Na opinião da Administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estão cobertos por seguros.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2019, as coberturas de seguros e seus respectivos limites máximos de indenização estão apresentados como segue:

Seguro	Prazo de vigência	Importância segurada
Directors & Officers - D&O	01/03/19 a 01/03/20	15.000
Responsabilidade Civil e Geral	01/03/19 a 01/03/20	5.000
Riscos Operacionais (Patrimônio)	01/03/19 a 01/03/20	7.600





.21.

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

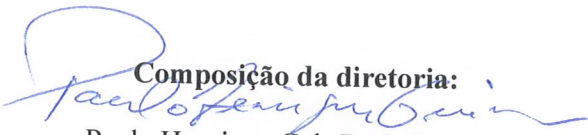
23 - Eventos subsequentes

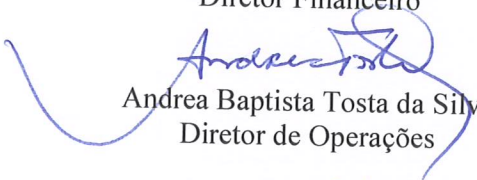
A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base da presente Demonstrações Contábeis e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados nas linhas gerais das normas contábeis pertinentes ao assunto.

24 - Aprovação das Demonstrações Financeiras

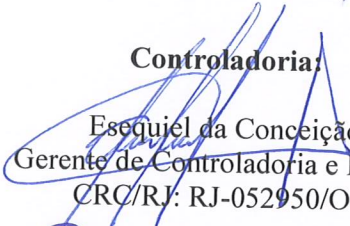
Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 17 de março de 2020.

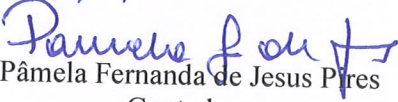
Composição da diretoria:


Paulo Henrique Cals B. Guimarães
Diretor Financeiro


Andrea Baptista Tosta da Silva
Diretor de Operações

Controladoria:


Esequiel da Conceição
Gerente de Controladoria e Financ.
CRC/RJ: RJ-052950/O-0


Pâmela Fernanda de Jesus Pires
Contadora
CRC/RJ: 111.320/O-2